

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais. *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. FRANCISCO BARROS DIAS, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para responder pela Direção do Foro, no período de 14/08/2002 a 01/10/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, deste Tribunal, e do MM. Juiz Federal Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO, para auxiliar a Exma. Sra. Desembargadora Federal Dra. MARGARIDA CANTARELLI, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alc. H.S.
GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE